

ERRATA Nº 01 ao EDITAL 2023.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESIGN DE ESTAMPA - MODALIDADE à DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam pública a Errata No. 01 ao **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESIGN DE ESTAMPA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2023, conforme Anexo I deste edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

- 1.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESIGN DE ESTAMPA**, tem como objetivo formar profissionais capazes de proporcionar aos alunos a possibilidade de conhecer variadas técnicas de desenvolvimento de estampa e impressão em diferentes bases, em alinhamento com as necessidades da indústria.
- 1.2. O curso dá protagonismo tanto ao desenvolvimento manual quanto por meio de softwares e traz uma abordagem tecnológica e inovadora, estimulando uma visão analítica e criativa na elaboração de estampas, a partir de disciplinas como Projeto, Inovação e Sustentabilidade; Pesquisa de Mercado e Tendências para Estamparia; Laboratório CAD de Aplicação de Estampas; e Economia Criativa e Modelo de Negócios.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.
- 2.2. O público-alvo do curso de Pós-Graduação lato sensu em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa da Faculdade SENAI-CETIQT abrange profissionais com interesse na área de design e estamparia e graduados em área de formação que tenham afinidades com: artes arquitetura, moda, design de interiores, design de produto, design gráfico, publicidade e etc.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DO CURSO E POLO DE APOIO

3.1. O curso oferece até 100 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. O curso possui duração total prevista para **13 (treze)** meses, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa Carga Horária: 360 horas à distância (204 horas síncronas e 156 horas assíncronas)	100 vagas	<u>Início:</u> 28/04/2023 <u>Término Previsto:</u> 11/05/2024

3.2. Polo de Apoio Presencial

- 3.2.1. **Polo de apoio no Centro Universitário SENAI/SC – Campus Blumenau, a Rua São Paulo, 1.147, Bairro: Victor Konder, onde os alunos poderão contar com laboratórios de informática¹, equipamentos específicos, auditório, acesso à internet e espaços para convivência, além de atendimento na secretaria e uso da biblioteca;**
- 3.2.2. **Mediante agendamento prévio de uma (01) semana, os alunos poderão também utilizar as instalações do SENAI CETIQT, Unidade Barra², tais como: laboratórios de informática, salas de costura e salas de modelagem³;**

(1) Em data e horário agendado pelo aluno, de acordo com a disponibilidade do SENAI/SC.

(2) Vide endereço da Unidade Barra no item 11.4 do edital.

(3) O agendamento poderá ser atendido, ou não, a depender da disponibilidade dos espaços e somente dentro dos dias e horários estabelecidos.

4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição com conceito 5 no MEC;
- Network em sala de aula online com profissionais do mercado e professores conceituados no mercado;
- Webinários com profissionais do mercado nas aulas introdutórias dos módulos;
- Realização de projetos aplicados à indústria;
- Banca de avaliação ao final de cada módulo assistida por professores e profissionais do mercado da moda;

- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;
- Assessoria na montagem de um portfólio ao final do curso;
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*;
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso;
- Ao término do curso, possibilidade de participação em programas da Faculdade SENAI CETIQT abertos a egressos.

(*) Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

4.2. Matriz Curricular:

QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	U.C.	UNIDADE CURRICULAR	C.H.
MÓDULO I CRIAÇÃO	UC1	Conceitos de Moda, Estamparia e Criatividade	20
	UC2	Projeto, Inovação e Sustentabilidade	20
	UC3	Composição e Padronagem	24
	UC4	Arte, design e Estamparia	32
	UC5	Banca de avaliação do Módulo de Criação	6
MÓDULO II TÉCNICO	UC6	Materiais, Técnicas e Processos em Estamparia	20
	UC7	Cor e Estamparia	16
	UC8	Pesquisa de Mercado e Tendências para Estamparia	16
	UC9	Criação e Ilustração em Estamparia	24
	UC10	Banca de avaliação do Módulo Técnico	6
MÓDULO III DIGITAL	UC11	Laboratório Cad. - Vetor (Corel)	20
	UC12	Economia criativa e modelo de negócios	16
	UC13	Laboratório Cad. - Vetor (Illustrator)	20
	UC14	Laboratório Cad. - Bitmap (Photoshop)	20
	UC15	Laboratório Cad. de Aplicação de Estampas	16
	UC16	Portfólio de Estamparia	24
	UC17	Banca de avaliação do Módulo Digital	6
MÓDULO IV PROJETO FINAL	UC18	Metodologia da Pesquisa	16
	UC19	Projeto de Coleção em Estamparia	32
	UC20	Avaliação do Projeto Final	6
CH. Total			360

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

a) Período de inscrições

De 13 de janeiro de 2023 a 24 de abril de 2023.

5.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

5.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que

informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.

- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com redação alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Dedicção de tempo:

Disponibilidade de 10 (dez) horas de estudo por semana ao longo de todo o curso;

- b) Requisitos tecnológicos de acesso:

- Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador Intel Multicore (com suporte de 64 bits) com SSE 4.2 ou posterior ou processador AMD Athlon 64 com SSE 4.2 ou posterior;
 - RAM – 8GB ou superior;
 - SO – Windows 10 (64 bits) versões V21H1, V20H2, V1909, V2004;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;

- Acesso aos softwares da Adobe: *Illustrator* e *Photoshop*;
- Acesso ao software *Corel Draw**;
- Conexão com internet banda larga – 5MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;
- Webcam;
- Microfone.

(*) Caso o aluno não possua acesso ao software Corel Draw, ele poderá solicitar acesso à licença da Faculdade SENAI CETIQT. Em relação aos softwares *Illustrator* e *Photoshop*, é obrigatório que o aluno tenha acesso.

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador localizado na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) única etapa, que compreende a análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.
- 7.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior idade.
- 7.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição, limitados ao número de vagas ofertadas.
- 7.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.
- 8.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**
- 8.3. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, caracterizado como primeira mensalidade, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de realização da matrícula.
- 8.4. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

9. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

- 9.1. O Curso será realizado em 13 (treze) meses e terá o valor total de R\$ 13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais), podendo ser parcelado em até 24 parcelas mensais, conforme descrito no Quadro III:

QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTO E FORMAS DE PARCELAMENTO

Valor sem Desconto	Nº de Parcelas	Valor da Parcela
R\$ 13.365,00	12	R\$ 1.113,75
	24	R\$ 556,88

- 9.2. Através de solicitação formal através do e-mail atendimento@cetiqt.senai.br, o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.

9.3. Em relação a solicitação descrita no item 9.2, o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.

9.4. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>

Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

9.5. Para empresas que encaminharem 02 (dois) alunos para matrícula no curso, na qualidade de responsável financeiro destes, será concedido desconto de 30% e parcelamento do valor do curso em até 24 vezes, conforme Quadro IV:

QUADRO IV – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS POR ALUNO - EMPRESAS

Valor sem Desconto	% de Desconto	Valor com Desconto*	Nº de Parcelas*	Valor da Parcela*
R\$ 13.365,00	30%	R\$ 9.355,50	12	R\$ 779,63
			24	R\$ 389,81

*Valor e parcelamento por aluno.

9.6. A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do mencionado no Quadro IV, deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 9.2 e dentro do prazo determinado no item 9.3 deste edital.

9.7. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

9.8. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO V – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

OPÇÕES CONTEMPLADAS	DESCONTO
Egressos do SENAI CETIQT (*); transferência, Portador de Diploma de graduação ou pós-graduação (**); e profissionais com registro no CRQ e CREA	10%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos	20%

Empregados e dependentes do Sistema S (***) e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT (***)	20%
---	-----

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

9.9. Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.

9.10. **Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro IV, do item 9.5, Quadro V, do item 9.8, e o desconto descrito no item 9.9.**

10. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

10.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

10.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

10.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início das aulas.

10.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

11. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

11.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e compreenderá avaliações durante as disciplinas práticas.

11.2. Cada unidade curricular possui uma atividade de avaliação com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno no curso. Somente será considerado apto/concluinte do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares, por módulo.

11.3. O aluno que não obtiver o conceito “apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

11.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

11.5. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

12. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

12.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

12.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2023.1 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 13.3. Ainda permanecendo vagas remanescentes, mesmo após o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, até **03/05/2023**, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público-alvo, por meio de seleção e classificação, e desde que não seja comprometido o cumprimento da carga horária mínima prevista.
- 13.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 13.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 13.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 13.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, **11** de abril de 2023.

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA

Diretor Executivo

SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/01/2023 a 24/04/2023
INÍCIO DAS AULAS	28/04/2023
TÉRMINO PREVISTO	11/05/2024

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)

inscrito(a) no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____ .

Assinatura do(a) aluno(a)